

## **Assembleia Geral 2025 do Observatório Internacional da Democracia Participativa (OIDP)**

### **❖ Renovação da liderança do OIDP**

A Assembleia Geral do OIDP 2025 representa uma oportunidade chave para renovar a liderança da nossa rede e nos prepararmos coletivamente para enfrentar, com mais força e recursos, os desafios e oportunidades que temos pela frente. Este documento apresenta as diferentes formas pelas quais os governos locais e regionais, suas associações, assim como organizações e indivíduos comprometidos com a democracia participativa, podem assumir um papel mais ativo na condução e fortalecimento do OIDP.

### **❖ Índice:**

- 1. Introdução e contexto**
- 2. Convocatória para exercer a Presidência do OIDP e ser o governo anfitrião da Conferência OIDP em 2027**
- 3. Renovação da Co-presidência do OIDP para a Igualdade de Gênero 2026-2028**
- 4. Eleição de Membros Promotores do OIDP**
- 5. Implementação de Antenas Regionais OIDP**
- 6. Ratificação e/ou renovação do Comité Consultivo do OIDP**
- 7. Criação do Conselho da Juventude do OIDP**

## 1. Introdução e contexto

### ❖ **Renovar a liderança política do OIDP diante dos desafios atuais da democracia local**

A democracia local enfrenta atualmente múltiplos desafios: o aumento da desconfiança cidadã em relação às instituições, o enfraquecimento dos espaços de deliberação pública, as crescentes desigualdades territoriais e sociais, a crise climática, a digitalização desigual e a necessidade urgente de incluir as juventudes e os coletivos historicamente excluídos nos processos de decisão.

Nesse contexto, **a democracia participativa reafirma-se como uma ferramenta fundamental para reconstruir vínculos, fortalecer a coesão social e transformar os modelos de governança**. E o OIDP, como rede global de governos locais, regionais e atores aliados, tem o compromisso de se adaptar e reforçar sua atuação.

Por isso, iniciamos um processo de **renovação da liderança política do OIDP**, com o objetivo de consolidar sua governança, ampliar seu impacto e garantir sua diversidade territorial e geracional. A liderança do OIDP também deve ter uma relação estreita com a de Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU), já que é nossa organização política de referência dentro do movimento municipalista.

Desde sua criação em 2001, o OIDP contou com o compromisso de cidades, regiões e associações de governos locais que lideraram iniciativas importantes. Muitas dessas entidades desempenharam um papel crucial no crescimento da rede, mas estamos em um momento decisivo: **alguns mandatos políticos chegam ao fim** e precisamos renovar e incorporar novas lideranças para continuar avançando.

### ❖ **Convidamos novos governos locais e regionais a assumirem um papel protagonista**

**Fazemos um chamado a cidades e territórios comprometidos com a participação cidadã para se unirem à liderança do OIDP**. Buscamos governos locais e regionais com visão, capacidade de proposta e disposição para aportar recursos – humanos, técnicos ou financeiros – que fortaleçam o trabalho coletivo da nossa rede e ampliem seu impacto global.

**Convidamos também associações de governos locais e regionais a se integrarem como atores-chave neste processo, articulando as dinâmicas globais com as realidades locais e ampliando o alcance do OIDP em seus respectivos territórios.**

### ❖ **Espaços disponíveis para exercer liderança no OIDP**

Para canalizar essa nova liderança, propomos diversos espaços de envolvimento:

- **Presidência e anfitrião da Conferência OIDP 2027:** a principal liderança da rede e a organização do evento anual mais importante do OIDP.
- **Co-presidências:** esse papel é assumido pela Presidência cessante ao concluir seu mandato. Além disso, pode haver uma ou mais co-presidências com enfoque temático, voltadas para representantes políticos com cargos representativos que lideram áreas estratégicas e contribuem para dar visibilidade ao trabalho da rede. Um exemplo é a Co-presidência do OIDP para a Igualdade de Gênero, que promove a transversalização dessa perspectiva na democracia local.
- **Membros Promotores:** governos que co-lideram o OIDP por meio de participação ativa no Comité de Coordenação do OIDP, representação institucional, impulso de atividades e contribuições de recursos.
- **Antenas Regionais:** escritórios ou núcleos territoriais encarregados de dinamizar o trabalho do OIDP em regiões específicas, conectando a agenda global com as realidades locais.
- **Comité Consultivo:** grupo de pessoas especialistas em democracia participativa que oferece orientação estratégica e apoio técnico à rede.
- **Conselho da Juventude:** um novo espaço de participação e incidência para integrar a voz, as propostas e a liderança das juventudes na democracia local.

#### ❖ **Por que é importante renovar a liderança?**

- Para fortalecer a **governança compartilhada** e distribuída da rede.
- Para assegurar uma maior **diversidade regional, linguística e temática**.
- Para fomentar o **diálogo intergeracional** e a inovação na participação.
- Para sustentar e ampliar o impacto do OIDP com **novos recursos e alianças**.
- Para construir uma rede mais **dinâmica, representativa e comprometida**.

Se deseja que seu governo local ou sua organização faça parte da liderança do OIDP, entre em contato conosco através da nossa Secretaria Técnica.

**Contamos com sua participação para renovarmos juntos o futuro da  
democracia local!**

---

## **2. Presidência e anfitrião da Conferência OIDP em 2027**

O OIDP está buscando um governo local ou regional para sediar a 26ª Conferência do OIDP em 2027. **O governo selecionado também assumirá a presidência do OIDP em 2027 e atuará como co-presidente em 2028.**

O OIDP organiza anualmente este importante evento internacional, que reúne líderes locais, regionais e nacionais, representantes políticos eleitos, facilitadores, acadêmicos e ativistas. **A Conferência é um espaço único de troca, debate e inovação sobre democracia participativa.**

Em 2025, a cidade de Córdoba (Argentina) sediará a 24ª Conferência OIDP, seguida por Cracóvia (Polônia) em 2026. Por essa razão, **serão priorizadas candidaturas de fora do continente europeu para a edição de 2027.**

[Clique aqui para saber mais sobre como se candidatar](#)

**Candidate-se para ser anfitrião da nossa Conferência e coloque seu governo no mapa global do municipalismo!**

---

## **3. Co-presidência do OIDP para a Igualdade de Gênero**

A Co-presidência do OIDP para a Igualdade de Gênero tem como objetivo **reforçar o compromisso da nossa rede com a inclusão da perspectiva de gênero na democracia local e na participação cidadã.** Este cargo permite dar visibilidade e promover a liderança das mulheres e das pessoas em toda sua diversidade nos governos locais e regionais, além de avançar na incorporação da igualdade de gênero em nossas linhas de trabalho e atividades.

Atualmente, esta Co-presidência é exercida por **Nelly Ouassenan**, Segunda Tenente da Prefeitura de Cocody (Costa do Marfim), eleita durante a Assembleia Geral do OIDP realizada em 2023 no Rio de Janeiro. Seu mandato tem duração de dois anos, até o final de 2025, com possibilidade de renovação por um segundo mandato consecutivo de igual duração.

### **❖ Quem pode exercer esta função?**

**Uma mulher que ocupe um cargo eletivo em um governo local ou regional**, como prefeita, governadora, vereadora ou qualquer outra posição política representativa no âmbito municipal ou regional.

### ❖ **Duração do mandato**

**Dois anos**, com possibilidade de renovação por um segundo período consecutivo.

### ❖ **Funções e responsabilidades**

A Co-presidenta para a Igualdade de Gênero **desempenha um papel fundamental na promoção de uma democracia local mais inclusiva e equitativa**. Suas principais funções incluem:

- Liderar a linha de trabalho do OIDP sobre igualdade de gênero nos processos participativos e deliberativos locais.
- Propor atividades, temáticas e enfoques estratégicos que fortaleçam a perspectiva de gênero dentro da rede.
- Representar o OIDP em eventos, fóruns e espaços de incidência política, bem como em nossas atividades internas e externas.
- Contribuir ativamente na produção de conteúdos, comunicações e posicionamentos do OIDP em relação à igualdade de gênero.
- O governo que exercer a co-presidência também é convidado a realizar alguma contribuição financeira, assim como os Membros Promotores.

Essa figura representa um compromisso político e simbólico da nossa rede para garantir que as vozes das mulheres e das pessoas em toda sua diversidade estejam no centro dos processos de construção democrática em nível local.

**Porque não há democracia local sem igualdade de gênero, convidamos você a somar sua liderança a esse compromisso coletivo!**

---

## **4. Membros Promotores do OIDP**

### ❖ **Funções e responsabilidades**

Os Membros Promotores do OIDP são atores-chave na vida da nossa rede: **governos locais, regionais e associações de municípios que compartilham um firme compromisso com a democracia local e a participação cidadã**. Assumem um papel ativo na direção política, no impulso de atividades e na representação institucional do Observatório. **Graças à sua liderança, o OIDP cresce, se fortalece e amplia seu impacto no mundo todo.**

## ❖ Uma figura estratégica para uma liderança compartilhada e diversa

Desde seus primórdios, em 2001, o OIDP contou com governos locais, regionais e associações de municípios que exerceram liderança política no desenvolvimento da rede. Para formalizar e ampliar essa corresponsabilidade, a **Assembleia Geral de 2018 do OIDP, reunida em Barcelona, aprovou a criação da figura de “Membros Promotores”**.

Esses atores têm a missão de co-liderar o OIDP: participam da tomada de decisões estratégicas, dinamizam áreas temáticas ou projetos, mobilizam recursos e representam a rede em eventos internacionais. **Sua participação permite fortalecer a governança compartilhada, aumentar a presença territorial da rede e manter uma agenda de trabalho ativa e descentralizada.**

### ❖ Quem pode ser membro promotor?

- Governos locais ou regionais que já façam parte do OIDP.
- Associações nacionais ou regionais de municípios comprometidas com os valores do OIDP.

### ❖ O que se espera dos Membros Promotores?

- Vontade política de participar ativamente na rede.
- Capacidade de mobilizar recursos técnicos, humanos ou financeiros.
- Interesse em liderar áreas temáticas, metodologias ou experiências relevantes.

### ❖ Representatividade territorial

Para refletir a diversidade da rede e fomentar uma perspectiva verdadeiramente global, o OIDP busca garantir uma representatividade territorial equilibrada entre seus Membros Promotores, procurando que estejam representadas as principais regiões do mundo (África, América, Ásia, Europa e Oriente Médio).

### ❖ Funções e compromissos

Os Membros Promotores fazem parte do Comité de Coordenação do OIDP e, nesse âmbito, assumem os seguintes compromissos:

- Participar de pelo menos duas reuniões anuais do Comitê.
- Propor e liderar grupos de trabalho, publicações, metodologias ou atividades formativas.
- Representar o OIDP em eventos e processos internacionais.

- Acompanhar a implementação e avaliação do plano de trabalho anual.
- Realizar contribuições econômicas ou em espécie (traduções, relatórios, organização de atividades, apoio técnico ou de comunicação).

### ❖ Como se tornar um membro promotor

O processo de incorporação requer:

1. Envio de uma **carta formal de solicitação**, assinada pela autoridade política máxima do governo ou da associação.
2. Essa carta deve incluir:
  - O compromisso de participação ativa no Comitê de Coordenação do OIDP.
  - As áreas temáticas de maior interesse.
  - As atividades, recursos ou projetos que se propõe aportar à rede.

A Secretaria Técnica do OIDP avaliará a solicitação e a submeterá à aprovação do Comitê de Coordenação. Se necessário, poderá ser formalizado um convênio de colaboração com a CGLU, organização que abriga administrativamente o OIDP.

### ❖ Uma comunidade de liderança global

Desde a criação desta figura, foram Membros Promotores do OIDP, em diferentes momentos, as seguintes entidades:

- **Barcelona** (Espanha)
- **Bogotá** (Colômbia)
- **Grenoble** (França)
- **Lyon** (França)
- **Montréal**, através do Escritório de Participação Pública de Montréal (Canadá)
- **Quito** (Equador)
- **São Paulo** (Brasil)
- **Sfax** (Tunísia)
- **SALAR** – Associação Sueca de Autoridades Locais e Regionais (Suécia)
- **Valongo** (Portugal)

Essas experiências demonstram que a liderança compartilhada em redes internacionais é possível, necessária e altamente enriquecedora. Tornar-se membro promotor é uma oportunidade de projetar localmente valores globais e, ao mesmo tempo, trazer aprendizados e alianças internacionais para o território.

**Junte-se a este grupo promotor para colocar a participação no centro da transformação democrática!**

---

## **5. Antenas Regionais do OIDP**

### **❖ Estruturas territoriais para uma rede mais próxima, ativa e representativa**

As Antenas Regionais do OIDP são estruturas de coordenação territorial que **representam a rede em uma determinada região geográfica** (país, região ou conjunto de países). Seu objetivo é dinamizar o trabalho do OIDP em escala regional, fortalecer a membresia local, gerar sinergias com atores do território e contribuir para o desenvolvimento da rede global a partir de uma perspectiva descentralizada.

### **❖ Funções principais**

- **Representar o OIDP** no território designado.
- **Dinamizar os membros locais e regionais**, promovendo a troca de experiências e o trabalho conjunto.
- **Captar novos membros** e fortalecer a comunidade OIDP na região.
- **Organizar atividades próprias**, como jornadas, formações, publicações ou campanhas.
- **Estabelecer alianças** com redes, instituições e organizações regionais.
- **Participar ativamente** das atividades globais do OIDP (assembleias, conferências, campanhas, etc.).

### **❖ Quem pode formar uma Antena Regional?**

Qualquer grupo de membros do OIDP pertencentes a uma mesma região geográfica pode propor a criação de uma Antena Regional, com as seguintes condições:



- A **liderança política** deve estar a cargo de um ou mais **governos locais ou regionais**.
- Pode contar com o apoio técnico ou logístico de uma entidade acadêmica ou social.
- Recomenda-se que pelo **menos metade dos membros do OIDP na região** apoiem a proposta.

### ❖ **Processo de constituição**

Para solicitar o reconhecimento como Antena Regional, é necessário apresentar:

1. Uma **carta formal de apoio** assinada por pelo menos metade dos membros do OIDP na região, indicando seu respaldo à proposta.
2. Um **documento de projeto da Antena Regional**, que inclua:
  - Nome e território de cobertura.
  - Entidade ou entidades que exercem a presidência política.
  - Organização interna (equipe técnica, funções, etc.).
  - Plano de trabalho inicial e mecanismos para a obtenção de recursos.

**A Secretaria Técnica do OIDP avaliará a proposta e, se favorável, a submeterá à aprovação do Comité de Coordenação do OIDP.**

### ❖ **Organigrama de uma Antena**

- **Presidência e conselho de cidades:** Liderança política que representa a Antena junto à rede global.
- **Secretaria técnica da Antena:** Responsável pela gestão diária, comunicação, dinamização dos membros e execução do plano de atividades.

### ❖ **Cada Antena Regional deve apresentar:**

- Um **relatório anual de gestão** perante a Assembleia Geral do OIDP.
- Um **plano de trabalho anual**, alinhado com os objetivos globais do Observatório.

### ❖ **O que implica coordenar uma Antena Regional?**

Coordenar uma Antena é um compromisso político e técnico que implica:

- **Organizar atividades territoriais, incluindo intercâmbios, publicações ou eventos.**
- **Mobilizar os membros** regionais nas convocações e campanhas globais.

- **Difundir o trabalho do OIDP em redes**, meios de comunicação e espaços institucionais do território.
- **Buscar e gerir recursos** para financiar as ações da Antena.

Trata-se de uma oportunidade para dar visibilidade internacional à região, reforçar a articulação local e contribuir ativamente para o avanço da democracia participativa no mundo.

### ❖ **Experiências existentes**

Atualmente, o único escritório regional em funcionamento é o **OIDP África**, coordenado pelo secretário-geral Bachir Kanouté e presidido pelo presidente da União dos Eleitos Locais do Senegal até outubro de 2025.

[Clique aqui para acessar o site do OIDP África](#)

No passado, também existiu o **OIDP América Latina**, impulsionado e liderado pela cidade de **Porto Alegre** (Brasil).

**Torne-se uma Antena Regional do OIDP e contribua para descentralizar nossa rede, amplificar as vozes locais e fortalecer a democracia a partir de cada território!**

---

## **6. Comitê Consultivo do OIDP**

### ❖ **Um grupo de especialistas a serviço da democracia participativa local**

O Comitê Consultivo do OIDP é um órgão consultivo composto por um **grupo internacional de especialistas em democracia participativa e deliberativa, assim como em áreas afins como urbanismo, municipalismo, governança local e direitos humanos**. Sua função é acompanhar, assessorar e enriquecer o trabalho da nossa rede com uma visão crítica, técnica e plural.

### ❖ **Funções principais do Comitê Consultivo**

- Acompanhar a Secretaria Técnica e o Comitê de Coordenação na definição de prioridades estratégicas e metodológicas da rede.
- Assessorar os projetos e linhas de trabalho impulsionados pelo OIDP.

- Participar da seleção de boas práticas e experiências do Prêmio **OIDP “Boas Práticas em Participação Cidadã”**.
- Integrar o **comitê científico ad hoc** encarregado de preparar cada conferência anual do OIDP.
- Garantir a diversidade geográfica, disciplinar e temática nas atividades do OIDP.
- Contribuir para a qualidade técnica e científica das publicações e eventos da rede.

Os membros do Comitê Consultivo não recebem remuneração por essa função e comprometem-se a contribuir com seu tempo e conhecimentos para alimentar o trabalho da rede.

### ❖ **Membros atuais do Comitê Consultivo**

O Conselho é atualmente composto por personalidades de reconhecido prestígio internacional:

- **Giovanni Allegretti** (Itália) – Pesquisador sênior em participação cidadã e planejamento urbano participativo no Centro de Estudos Sociais de Coimbra.
- **Silvia Cervellini** (Brasil) – Co-fundadora e diretora da Delibera Brasil, especialista em processos deliberativos e participação cidadã.
- **Diana Dajer** (Colômbia) – Diretora de Participação Cidadã da Fundación Corona e membro do Conselho de Administração da People Powered.
- **Nelson Dias** (Portugal) – Consultor internacional em orçamentos participativos e participação cidadã em governos locais. Coordenador da rede de municípios participativos de Portugal.

Esta equipe assessora o OIDP com **uma visão plural, independente e comprometida**, representando diferentes regiões do mundo e com ampla trajetória nos âmbitos local e internacional.

### ❖ **O que o Comitê Consultivo aporta ao OIDP?**

- Rigor metodológico e científico.
- Visões analíticas, críticas e construtivas sobre os desafios atuais da democracia local.
- Representação acadêmica e profissional com enfoque regional diverso.
- Apoio na organização de conferências e seleção de boas práticas.
- Ponte entre a pesquisa, a prática institucional e a cidadania.

Esse conselho permite ao OIDP manter-se como uma rede inovadora, com bases sólidas de conhecimento e reflexão, sempre atenta às mudanças e necessidades do municipalismo participativo global.

## Sua experiência pode guiar o futuro da democracia local. Junte-se ao Comitê Consultivo do OIDP!

---

### 7) Conselho da Juventude do OIDP

#### ❖ Impulsionando a participação das juventudes na democracia local

O Conselho da Juventude do OIDP é um **espaço de participação juvenil que busca incorporar de forma estruturada as vozes, ideias e perspectivas das pessoas jovens no trabalho da nossa rede**. É composto por jovens líderes comprometidos com a democracia local e a participação cidadã, sejam representantes eleitos, ativistas sociais ou membros de organizações juvenis.

Sua criação responde à necessidade de abrir espaços de incidência juvenil dentro do OIDP e fomentar uma democracia local mais intergeracional, inclusiva e inovadora.

#### Quem pode fazer parte do Conselho da Juventude?

O Conselho da Juventude deve ser composto 50% por jovens entre 18 e 35 anos que se encaixem em um dos seguintes perfis:

- Jovens eleitos/as em governos locais ou regionais (vereadores, conselheiros/as, prefeitos/as jovens).
- Ativistas, estudantes ou profissionais jovens ligados/as à participação cidadã, ao desenvolvimento local ou à justiça social.
- Jovens indicados por membros do OIDP ou por organizações aliadas.

Os outros 50% devem ser compostos por:

- Eleitos locais ou regionais promotores da inclusão das juventudes e que sejam referência internacional nessa área.

#### ❖ Funções do Conselho Jovem

- Aportar a perspectiva juvenil às iniciativas do OIDP.

- Assessorar a rede em temas de participação e inclusão de jovens.
- Propor projetos, campanhas ou conteúdos que coloquem as juventudes no centro.
- Contribuir para a organização de atividades com participação juvenil (fóruns, sessões especiais, redes sociais, etc.).
- Representar o OIDP em espaços juvenis e encontros internacionais.

### ❖ **Organização e funcionamento**

O Conselho Jovem funcionará como um **grupo consultivo e propositivo**, em coordenação com a Secretaria Técnica e os órgãos de governança do OIDP. Seus membros serão designados por um período de 2 a 3 anos, com possibilidade de renovação.

**A rede de membros do OIDP poderá propor candidaturas para compor o Conselho Jovem, enviando uma carta de apoio** com uma breve motivação e o perfil da pessoa jovem indicada.

### ❖ **Por que criar um Conselho Jovem no OIDP?**

- Para garantir a participação significativa das juventudes na construção de democracias locais mais inclusivas.
- Para conectar o OIDP com novas agendas e linguagens.
- Para formar uma nova geração de líderes comprometidos com a democracia participativa e deliberativa.
- Para fortalecer a democracia e enfrentar os desafios atuais.

**A democracia precisa de vozes renovadas para enfrentar os desafios atuais.  
Faça parte do nosso Conselho da Juventude!**

Convidamos você a participar da nossa rede! Se tiver alguma dúvida ou comentário, ficaremos felizes em atendê-lo via o [oidp@uclg.org](mailto:oidp@uclg.org).